



Foto: Campos dos Goitacazes / Autor: Wellington Rangel



COMITÊ DE BACIA  
HIDROGRÁFICA

**BAIXO  
PARAIBA DO SUL  
E ITABAPOANA**

**Livro Institucional  
do CBH Baixo Paraíba do Sul  
e Itabapoana - 2022**

# COMITÊ BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA (CBH BPSI)

## DIRETORIA CBH BPSI (GESTÃO 2021-2024)

### Diretor Presidente

ZENILSON DO AMARAL COUTINHO  
ASFLUCAN

### Diretor Vice-Presidente

JOSÉ ARMANDO BARRETO  
Município de Italva

### Secretário

JOÃO GOMES DE SIQUEIRA  
Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF

### Diretores Administrativos

LUIZA FIGUEIREDO SALLES  
ECOANZOL

FERNANDO COSTA  
FIRJAN

MAURÍCIO SILVA ZANON  
Município de Bom Jesus do Itabapoana

# SUMÁRIO

- 02** APRESENTAÇÃO
- 03** O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS
- 05** A BACIA HIDROGRÁFICA
- 06** A BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL
- 08** O QUE É UM COMITÊ DE BACIA?
- 09** O COMITÊ BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA
- 11** O QUE SÃO AGÊNCIAS DE BACIAS?
- 12** A REGIÃO HIDROGRÁFICA IX – BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA
- 15** CÂMARAS TÉCNICAS E GRUPOS DE TRABALHO
- 18** O QUE É PLANO DE BACIA?
- 19** O QUE É OUTORGA?
- 20** COMO FUNCIONA O CADASTRO DOS USUÁRIOS DE ÁGUA?
- 22** O QUE É A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA?
- 25** O ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA EM CLASSES
- 26** PRINCIPAIS ATIVIDADES E PROJETOS DO CBH BPSI

# Apresentação

Com uma linguagem mais leve e objetiva, o Livroto Institucional do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (CBH BPSI) é mais um importante produto elaborado por sua equipe de Comunicação, direcionado aos seus diferentes públicos. Trata-se de um resumo com as principais atividades desenvolvidas, precedidas por informações e conceitos relevantes para a compreensão do funcionamento do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, bem como sobre seus atores.

Entende-se que, para a consolidação de uma gestão cada vez mais descentralizada e participativa, é necessário buscar estratégias de comunicação que viabilizem o fluxo de conhecimento em torno do contexto em que está inserido um Comitê de Bacia. Desta forma, esta publicação começa explicando o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, Bacia Hidrográfica e Bacia do Rio Paraíba do Sul, o que é um Comitê e uma Agência de Bacia, até chegar ao Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana e sua área de abrangência.

Logo depois, a cartilha menciona alguns importantes instrumentos de gestão como o Plano de Bacia, Outorga, Cadastro de Usuários de Água, Cobrança pelo uso da Água, além de explicar como funciona a aplicação dos recursos arrecadados. Por fim, traz as principais atividades e projetos do CBH BPSI.

Desejamos a você uma boa leitura.

## O Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos

A Política Nacional de Recursos Hídricos foi estabelecida no país por meio da Lei nº 9.433/97, sendo idealizada com base no modelo francês de gestão das águas, ou seja, criando as figuras de dois entes distintos e complementares: o comitê de bacia hidrográfica e a agência de águas. A Lei das Águas, como também é chamada, delineou, assim, o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, chamado por SINGREH, definindo objetivos e demais entes constituintes para a gestão dos recursos hídricos de domínio da União.

Analogamente, o Estado do Rio de Janeiro promulgou a Lei nº 3.239/99, que define sua própria Política Estadual de Recursos Hídricos, com objetivos, diretrizes e instrumentos para sua implementação, quais sejam, o Plano Estadual de Recursos Hídricos; o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos; os Planos de Bacia Hidrográfica; o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes dos mesmos; a outorga do direito de uso dos recursos hídricos; a cobrança aos usuários, pelo uso dos recursos hídricos; e o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.

Os entes corresponsáveis pelo desenvolvimento e pela adequada utilização dos instrumentos e, por conseguinte, pela implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, formam o Sistema

## Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRHI.

Como no SINGREH, o SEGRHI cria as figuras do comitê de bacia hidrográfica, ente deliberador, e da agência de água, ente executor. Compõem também o SEGRHI: o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI) – encarregado de supervisionar e promover a implementação das diretrizes da Política Estadual de Recursos Hídricos; o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) – fundo destinado a desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos; e os organismos dos poderes públicos federal, estadual e municipais cujas competências se relacionem com a gestão dos recursos hídricos.

Para o perfeito funcionamento do sistema, todos os entes devem estar em plena coordenação, trabalhando em conjunto, cada qual com suas atribuições particulares.

Cabe destacar que, até o presente momento, as agências de água não foram estabelecidas na forma da Lei. Tanto na esfera federal, quanto na estadual, foram promulgadas leis que permitiram delegar algumas de suas funções a organizações sem fins lucrativos, chamadas por “entidades delegatárias de funções de agência de água”, e que impulsionaram, em conjunto com o estabelecimento dos comitês de bacia, o início da implementação das políticas federal e estadual de recursos hídricos.

# A Bacia Hidrográfica

Segundo a descrição feita pela Agência Nacional de Águas em seu Caderno de Capacitação 01, a bacia hidrográfica compreende um território e seus diversos cursos d'água onde, da chuva que cai no interior desse território, parte infiltra no solo e parte escoam pela superfície. A água superficial escoam até um curso d'água (rio principal) ou um sistema conectado de cursos d'água afluentes. Ao final, essas águas normalmente são descarregadas por meio de uma única foz, localizada no ponto mais baixo da região (ANA, 2011).

No estabelecimento da Política de Gestão dos Recursos Hídricos do Brasil, as bacias hidrográficas foram definidas como as unidades de gestão. A Divisão Hidrográfica Nacional, instituída pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, estabelece atualmente doze Regiões Hidrográficas brasileiras. São regiões hidrográficas: bacias, grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas próximas, com características naturais, sociais e econômicas similares. Esse critério de divisão das regiões visa orientar o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos em todo o país (ANA, 2019).

Fonte: ANA, 2011. Agência Nacional de Águas. Cadernos de Capacitação Volume 01 – O Comitê de Bacia Hidrográfica: o que é e o que faz? – Brasília (Brasil). ANA, 2019 – Divisões hidrográficas do Brasil. Disponível em: <https://www.ana.gov.br/panorama-das-aguas/divisoes-hidrograficas> TUCCI, 1997. Hidrologia: Ciência e aplicação (segunda edição) – Editora da Universidade.

## A Bacia do Rio Paraíba do Sul

O rio Paraíba do Sul resulta da confluência, próximo ao município de Paraibuna, dos rios Paraibuna, cuja nascente é no município de Cunha, e do rio Paraítinga, que nasce no município de Areias, ambos no Estado de São Paulo, a 1.800 m de altitude. O rio Paraíba do Sul percorre 1.150 km até desaguar no Oceano Atlântico, no norte fluminense, na praia de Atafona no município de São João da Barra. É o principal rio formador da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

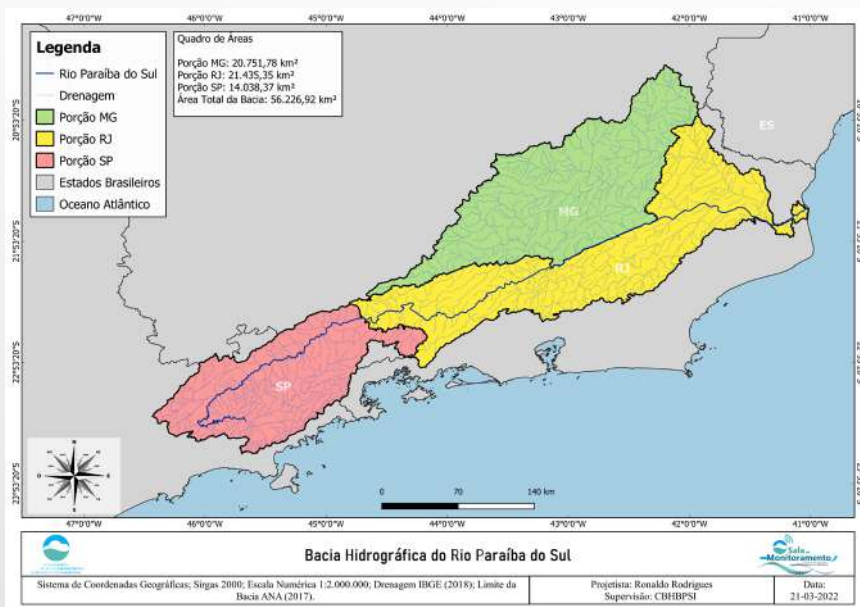
A Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul possui 61.545,39 Km<sup>2</sup>, estendendo-se por 13.944,01 km<sup>2</sup> no Estado de São Paulo (22,65%), 20.723,25 km<sup>2</sup> em Minas Gerais (33,67%,) e 26.878,14 km no Rio de Janeiro (43,67%). Abrange 184 municípios, sendo 88 em Minas Gerais, 57 no estado do Rio de Janeiro e 39 em São Paulo. A bacia tem destacada importância no cenário nacional por estar entre os maiores polos industriais e populacionais do Brasil, responsável pela geração de 12% do Produto Interno Bruto (PIB) do país.

Os principais usos da água na bacia são para abastecimento público, diluição de esgotos, geração de energia hidrelétrica, uso industrial, irrigação e, em menor escala, pesca, aquicultura, recreação, navegação, entre outros. Dos 52 municípios que são banhados pelo rio Paraíba do Sul, ou por seus



reservatórios formadores (Paraibuna e Paraitinga), 28 captam água do Paraíba do sul para abastecimento.

Aproximadamente 14,2 milhões de pessoas, somados os 8,7 milhões de habitantes da região metropolitana do Rio de Janeiro, se abastecem das águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul. Em toda essa extensão há 184 municípios, 36 dos 6 dos quais estão parcialmente inseridos na bacia. A população urbana total da bacia é 4.922.779 habitantes, segundo o Censo 2000 do IBGE, sendo que desses, 2.142.397 vivem no Estado do Rio de Janeiro, 1.632.670 em Minas Gerais e 1.147.712 em São Paulo.



Mapa da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul em sua feição Geomorfológica. Elaborado por Ronaldo Rodrigues.

## O que é um Comitê de Bacia?

Os comitês de bacia hidrográfica são órgãos colegiados, compostos por representantes da sociedade civil (por exemplo, organizações não governamentais, associações, cooperativas, sindicatos), do poder público (por exemplo, prefeituras municipais e órgãos gestores) e dos usuários de recursos hídricos da bacia (por exemplo, concessionárias dos serviços de saneamento, representantes da indústria, agropecuária, mineradoras, entre outros).

São chamados de “Parlamento das Águas”, por serem espaços abertos para discussão e deliberação. Os comitês têm como atribuição legal deliberar sobre a gestão da água e sobre seus usos múltiplos, arbitrando em primeira instância sobre os conflitos pelo uso da água. Sua principal competência é a de aprovar o plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica.

Atualmente, no Brasil, estão instalados 10 comitês interestaduais, que participam na gestão das águas de rios de domínio da União, e 226 comitês estaduais.

# O Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana



O Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (CBH BPSI) foi instituído pelo Decreto Estadual nº 41.720, de 03 de março de 2009, cuja redação foi alterada pelo Decreto Estadual nº 45.584/2016. Com sede no município de Campos dos Goytacazes/RJ, o Comitê é um órgão colegiado integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento e Recursos Hídricos, nos termos da Lei Estadual nº 3.239/1999.

Tem como objetivo promover a gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos da Região Hidrográfica IX do Estado do Rio de Janeiro que compreende a região constituída pelas seguintes bacias: do Muriaé, do Pomba, do Pirapetinga, do Córrego Novato e Adjacentes, Pequenas Bacias da Margem Direita e Esquerda do Baixo Paraíba do Sul, do Jacaré, do Campelo, do Cacimbas, do Muritiba, do Coutinho, do Grussaí, do Iquipari, do Açú, do Pau Fincado, do Nicolau, do Preto, do Preto Ururaí, do Pernambuco, do Imbé, do

Córrego do Imbé, do Prata, do Macabu, do São Miguel, do Arrozal, da Ribeira, do Carapebus, do Itabapoana, do Guaxindiba, do Buena, do Baixa do Arroz, do Guriri.

A área de atuação do Comitê abrange integralmente, os municípios de: Quissamã, São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, Italva, Cambuci, Itaperuna, São José de Ubá, Aperibé, Santo Antônio de Pádua, Natividade, Miracema, Laje do Muriaé, Bom Jesus do Itabapoana, São Francisco de Itabapoana, Porciúncula e Varre-Sai, assim como, parcialmente, os municípios de Trajano de Moraes, Conceição de Macabu, Carapebus, São Fidélis e Santa Maria Madalena, situados nas regiões norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro.



Figura 1: Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

## O que são as Agências de Bacia?

São entidades dotadas de personalidade jurídica própria, descentralizadas e sem fins lucrativos. Indicadas pelos Comitês de Bacia, poderão ser qualificadas pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, ou pelos Conselhos Estaduais, para o exercício de suas atribuições legais. As agências de Bacia prestam apoio administrativo, técnico e financeiro aos seus respectivos Comitês.

Existem ainda as Entidades Delegatárias que são instituições sem fins lucrativos, em âmbito estadual, delegadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos para exercer funções de competência da Agência de Água. Elas atuam, no Rio de Janeiro, mediante celebração de contrato de gestão com o Inea e interveniência dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Atualmente, a Entidade Delegatária que atende à Região Hidrográfica IX - Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana é a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – **AGEVAP**. Criada em 2002 e com sede em Resende-RJ, atualmente, a AGEVAP possui oito Contratos de Gestão com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), atendendo a dezessete comitês de bacias hidrográficas.

## A Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Com cotas altimétricas variando de -2,35m a 1.837,89m, a Região Hidrográfica IX (RH-IX) apresenta cerca de 42% de seu território composto por terras baixas (até 65m) e somente cerca de 10% composto por terrenos que se encontram acima dos 500m de altitude. A geomorfologia da região é variada, constituindo terrenos compostos por planícies fluviais e fluvio-marinhas, cordões arenosos, dunas, restingas, colinas, morros, serras isoladas, locais e serras escarpadas.

O regime de chuvas varia conforme a proximidade com o litoral, sendo este com uma taxa de precipitação inferior em até 1.000 mm a menos em chuvas anuais em relação com localidades de maiores altitudes, tais como a porção oeste e noroeste da região.

Historicamente, o território da RH-IX foi constituído de habitações de povos indígenas, matéria-prima e áreas a serem exploradas por colonizadores europeus e produção de vastas atividades agropecuárias, tais como gado de corte, gado leiteiro, fruticultura, cafeicultura e atividades sucroalcooleira, dentre muitos outros exemplos.

Hoje, a Região Hidrográfica IX apresenta territórios voltados a unidades de conservação e preservação ambiental, tais como Parque Estadual do Desengano e Parque Nacional

Restinga de Jurubatiba, tendo ainda concomitante potencial para investimentos em atividades econômicas ligadas ao setor primário da agropecuária, podendo contar com tecnologia e em boas características dos solos da região para tais atividades.

## **A Foz do Rio Paraíba do Sul:**

O Comitê do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana tem características bem diferenciadas dos outros comitês fluminenses, sendo a Baixada Campista o que mais o difere tanto na margem esquerda quanto na margem direita do rio Paraíba do Sul. Além disso, a foz do Paraíba é em forma de delta e, por isso, necessita de uma gestão diferenciada.

Esta área representa aproximadamente 21% da Região Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, o que gerou a divisão da região em treze sub-bacias. A formação desta região está relacionada ao acúmulo dos sedimentos trazidos dos afluentes do Paraíba, tanto mineiros, quanto paulistas e fluminenses. Segundo estudiosos, a Foz do Paraíba se situava originalmente no Canal das Flechas, na Barra do Açu, passando pela região onde havia várias lagoas, algumas sazonais.

Devido à grande interação do sistema Lagoa Feia com o do rio Paraíba do Sul, o Comitê realiza frequentemente o monitoramento e o acompanhamento do manejo desses corpos hídricos, que é definido como o grande reservatório da região.

Nota: O texto sobre a Foz do Rio Paraíba do Sul foi retirado e adaptado do "ATLAS da Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana", pág. 179. Disponível em:

[https://www.cbhbaixoparaiba.org.br/conteudo/Atlas%20Agevap\\_Digital.pdf](https://www.cbhbaixoparaiba.org.br/conteudo/Atlas%20Agevap_Digital.pdf)



# Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho

As **Câmaras Técnicas** são grupos, de caráter consultivo, formados por membros do comitê e convidados. Elas são encarregadas de examinar e relatar, ao Plenário, assuntos de sua competência, previamente estabelecida pelo Diretório. São coordenadas por um de seus membros, eleito na primeira reunião, por maioria qualificada dos votos de seus integrantes.

Os **Grupos de Trabalho** são comissões para estudo e discussão de temática específica, encarregados de examinar e relatar à Plenária os assuntos de sua competência. Eles podem ser instituídos mediante proposta durante reunião plenária, definindo-se no momento de sua criação suas competências, composição, prazo para instalação e diretrizes gerais que serão objeto de Resolução do Comitê. São formados por membros do comitê e convidados.



01

## Grupo de Trabalho para Manejo de Comportas

• O grupo visa auxiliar a gestão dos canais e execução de abertura e fechamento de comportas na região da Baixada Campista.

GTMC

02

## Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica IX

Principais atribuições:

- Acompanhar os indicadores de implementação do plano;
- Conduzir a elaboração do relatório anual de implementação do plano;
- Apresentar à Plenária o andamento da execução do Plano de Bacia da Região Hidrográfica.

GT Plano

03

## Grupo de Trabalho de Nascentes

Principais atribuições:

- Discutir e relatar sobre atividades e demandas do CBH BPSI em relação aos programas e ações de proteção de nascentes e mananciais da RH IX.

GT Nascentes

04

## Grupo de Acompanhamento ao Contrato de Gestão

Principais atribuições:

- Acompanhar a execução do Contrato de Gestão INEA nº 01/2010 quanto aos aspectos técnicos e operacionais necessários;
- Propor alterações e ajustes;
- Comunicar às Diretorias dos comitês, qualquer irregularidade ou ilegalidade que tomar conhecimento no exercício de suas atribuições.

GACC

05

## Grupo de Trabalho de Barras de Lagoas Costeiras

Principais atribuições:

- Buscar dados técnicos, estudos e levantamentos de dados que abordem a questão das aberturas e fechamento de barras de lagoas costeiras na região;
- Convidar especialistas e estudiosos que tragam informações que venham a auxiliar nos debates e tomada de decisão;
- Realizar reuniões periódicas para debates e tomadas de decisão.

GT Lagoas Costeiras

06

### Grupo de Trabalho de Estudos de Vazão

Principais atribuições:

- Buscar dados técnicos, estudos e levantamentos de dados que abordem a questão dos desvios realizados ao longo do rio Paraíba do Sul e as consequências destes desvios para o corpo hídrico e daqueles que dependem deste, em seus múltiplos usos;
- Avaliar os possíveis usos que venham causar redução de vazão na foz do rio Paraíba do Sul e as suas implicações, em especial o avanço da salinização;
- Avaliar inclusive as possíveis reduções nas vazões dos afluentes do rio Paraíba do Sul.

CT Estudos de Vazão

07

### Grupo de Trabalho da Pequena Central Hidrelétrica Saltinho do Itabapoana

Principais atribuições:

- Buscar e analisar dados técnicos, estudos e quaisquer outros documentos relacionados ao processo de outorga e Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica da PCH Saltinho do Itabapoana.

CT PCH Saltinho

08

### Grupo de Trabalho Sociedade Civil

Principais atribuições:

- Discutir sobre a participação da Sociedade Civil no CBH-BPSI;
- Fomentar e estimular a participação da Sociedade Civil no CBH BPSI;
- Contribuir, junto ao Grupo de Acompanhamento do Plano GAP-CBH BPSI, em relação às ações de execução do Plano de Bacia do Comitê.

GTSC

09

### Grupo de Trabalho da Transposição do Rio Macabu

Principais atribuições:

- Discussão e análise sobre a transposição do Rio Macabu;
- Promover a participação e a integração com o Grupo de Trabalho criado no CBH dos Rios Macaé e das Ostras para discussão da mesma temática;
- Realizar uma Oficina Integrada envolvendo o Comitê BPSI e o Comitê dos Rios Macaé e das Ostras para discussão da transposição do rio Macabu;
- Definir ações conjuntas dos Comitês do BPSI e dos Rios Macaé e das Ostras referentes à transposição do rio Macabu;
- Validar as definições junto ao órgão gestor e/ou CERHI.

GTTRM

## O que é Plano de Bacia?

Os Planos de Bacia são instrumentos previstos nas Políticas Nacionais e Estaduais. São planos diretores, de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos dos usos da água, de modo a assegurar as metas e os usos neles previstos, na área da bacia ou região hidrográfica considerada.

Seu objetivo é gerar elementos e meios que permitam aos Comitês e aos demais componentes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos gerirem efetiva e sustentavelmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de modo a garantir os usos múltiplos de forma racional e sustentável.

Este instrumento da Política de Recursos Hídricos é construído e aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica, o que lhe dá um forte caráter participativo na sua elaboração.



**Acesse o novo  
Plano de Bacia aqui**



<https://bitly.com/laErUr>

## O que é Outorga?

A captação das águas de nascentes, rios, lagos, lagoas ou de aquíferos subterrâneos e o lançamento de esgotos, assim como qualquer intervenção em cursos d'água tais como construção de açudes, barragens, pontes e canais, precisam ser autorizadas pelo poder público.

A outorga é o ato administrativo de autorização mediante o qual o órgão gestor faculta ao outorgado o direito de uso dos recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, por prazo determinado. Seu objetivo é assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso aos recursos hídricos.

A outorga do direito de uso dos recursos hídricos é um dos sete instrumentos de gestão instituído pelas políticas de recursos hídricos.

Os atos de autorização de usos dos recursos hídricos no Estado do Rio de Janeiro são da competência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA).

## Como funciona o Cadastro dos Usuários de Água?

O cadastro dos usuários é parte integrante do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRHI) e tem como objetivo principal registrar e sistematizar informações referentes aos usuários das águas superficiais e subterrâneas em uma determinada região ou bacia hidrográfica. É, portanto, a base de dados que reflete o conjunto de usuários de recursos hídricos e sobre ele estarão baseados alguns dos principais instrumentos da gestão como a outorga e a cobrança, além da fiscalização. Além destes, outros instrumentos, como o enquadramento dos corpos de água e o plano de bacia, tem no cadastro uma importante fonte de informação.

De acordo com a Política Estadual de Recursos Hídricos classifica-se como usuário de água pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que captam, consomem ou despejam água nos rios, córregos, lagos ou aquíferos do Estado do Rio de Janeiro, como empresas de saneamento, indústrias, agricultores, pecuaristas, piscicultores, mineradores, comerciantes e usuários domésticos.

O INEA é atualmente o órgão responsável pelo cadastro dos usuários dos recursos hídricos de domínio estadual no do Rio de Janeiro, em continuidade à estreita colaboração existente entre a ANA e o antigo órgão gestor estadual Fun-

dação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA), que, em outubro de 2006 (Decreto Estadual nº 40.156), adotou o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH como cadastro único no estado para usuários de águas de domínio federal e estadual, visando facilitar e ampliar o processo de regularização do uso da água.

## O que é a Cobrança pelo Uso da Água?

A Cobrança pelo uso da água é um instrumento econômico das Políticas de Recursos Hídricos. Seus objetivos são incentivar a racionalização do uso da água, reconhecendo-a como bem econômico e escasso, e gerar recursos financeiros para investimento nos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos, ou Planos de Bacia.

A Cobrança não é um imposto ou tarifa, como os cobrados pelas distribuidoras de águas nas cidades, mas, sim, uma remuneração pelo uso de um bem público.

No estado do Rio de Janeiro, a cobrança pelo uso da água foi instituída pela Lei Estadual nº 4.247/2003, entrando em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004, para todos os usos significativos (superficiais e subterrâneos), em todas as bacias hidrográficas.

Compete ao Inea operacionalizar a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio estadual e gerir os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI). Os recursos oriundos da cobrança são apropriados de acordo com os percentuais estabelecidos na legislação. O FUNDRHI é estruturado em subcontas específicas. Aquelas relativas às Regiões Hidrográficas têm o seu detalhamento disponibilizado na página eletrônica do Inea desde 2008:



<https://www.inea.rj.gov.br/mais/subcontas.asp>.

Os recursos financeiros destinados à Região Hidrográfica têm aplicação definida pelo respectivo Comitê de Bacia, conforme Plano de Bacia, e são repassados à entidade delegatária por meio do Contrato de Gestão.

No ano de 2018, o Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana deliberou sobre o reajuste no valor do Preço Público Unitário (PPU), através da Resolução nº 29, de 25 de setembro de 2018. Essa decisão foi referendada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado do Rio de Janeiro (CERHI-RJ) em sua Resolução nº 204, de 24 de outubro de 2018.

Desde esse mesmo ano, o PPU é atualizado automaticamente respeitando os procedimentos editados pelo CERHI-RJ em sua Resolução nº 197/2018.

Abaixo é apresentada a fórmula da cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, bem como os valores de PPU vigentes.

$$C = Q_{\text{cap}} \times K0 \times \text{PPU} + Q_{\text{con}} \times \text{PPU} + Q_{\text{lanç}} \times (1 - K2 \times K3) \times \text{PPU}$$

Onde:

$Q_{\text{cap}}$  = vazão captada ( $\text{m}^3/\text{ano}$ )

$Q_{\text{con}}$  = vazão de consumo ( $\text{m}^3/\text{ano}$ )

$Q_{\text{lanç}}$  = vazão de lançamento ( $\text{m}^3/\text{ano}$ )

$K0$  = fator de redução de preço

$K1$  = coeficiente de consumo

$K2$  = coeficiente do percentual de volume tratado pelo volume lançado

$K3$  = coeficiente da eficiência de remoção da DBO

PPU = Preço Público Unitário ( $\text{R}\$/\text{m}^3$ )

	Setor	PPU ( $\text{R}\$/\text{m}^3$ )
1	Saneamento, Indústria e outros	0,05850
2	Agropecuária	0,00147
3	Aquicultura	0,001117

\* Valores válidos a partir de 2022

Fonte: Site da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico e Site do CBH BPSI

## O Enquadramento dos Corpos de Água em Classes

O enquadramento de corpos d'água estabelece o nível de qualidade da água de um rio ou de trechos de rio a ser alcançado ou mantido ao longo do tempo. Mais do que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve tomar como base os níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade e não apenas a condição atual do corpo d'água em questão.

O enquadramento busca "assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas" e a "diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes" (Art. 9º, Lei nº 9.433, de 1997).

A classe do enquadramento de um corpo d'água deve ser definida em um pacto acordado pela sociedade, levando em conta as prioridades de uso da água. O enquadramento é referência para os outros instrumentos de gestão de recursos hídricos (outorga e cobrança) e instrumentos de gestão ambiental (licenciamento e monitoramento), sendo, portanto, um importante elo entre o os Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos e os órgãos ambientais.

Fonte: Site da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

# Principais atividades e projetos do CBH BPSI

## **Criação do Grupo de Trabalho de Manejo de Comportas**

A gestão da rede de canais e comportas da Baixada Campista, foco do trabalho deste GT, é de responsabilidade do Instituto Estadual do Ambiente (INEA). Desde sua criação, em 2011, o Comitê atua ativamente nas discussões e busca auxiliar, junto ao INEA, na gestão dos conflitos observados pelo uso do recurso hídrico. Foi observada que esta metodologia promove o direito à voz e voto dos diferentes atores envolvidos na utilização dos recursos hídricos nestas regiões de conflito. Por isso, o INEA definiu o Grupo de Trabalho de Manejo de Comportas como ferramenta de tomada de decisão.

## **Nota Técnica CBH BPSI**

Lançada em 07 de maio de 2014, trouxe o cenário das regiões Norte e Noroeste Fluminense quanto aos usos da água do rio Paraíba do Sul para abastecimento da população e suas atividades econômicas. Foram relatados os possíveis impactos na segurança hídrica desta região frente à possibilidade de redução da vazão do rio Paraíba do Sul em razão da proposta da transposição paulista, e também na redução de vazão em Santa Cecília. O

documento serviu de base para que o Ministério Público Federal ajuizasse ações civis públicas que culminaram com a intervenção do ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Fux, no sentido de mediar um acordo entre os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo regulamentando a nova transposição requerida pelo último. A nota ganhou versão atualizada em 2016, onde foram feitas proposições do Comitê para o enfrentamento dos efeitos da seca histórica na Região Hidrográfica IX e garantia da segurança hídrica.

### **Projeto “Da Nascente à Foz: O que tenho a ver com isso?”**

Executado em três dias, envolvendo o Colégio Estadual Alberto Torres, no município de São João da Barra/RJ. Contou com a participação direta de 40 alunos, dentre eles 12 do nono ano do ensino fundamental e 28 do ensino médio. Para atingir os objetivos mencionados, foram ministradas oficinas teóricas e práticas, palestras com profissionais do Comitê e uma visita ao rio Paraíba do Sul. O projeto contou ainda com uma peça de teatro; um concurso de poesias referente à temática; e também uma oficina de fotografia. Todo material audiovisual e fotográfico produzido pelo projeto foi editado e transformado em um videodocumentário que traduz com riqueza de detalhes o efeito das técnicas aplicadas.

## **Contrapartida ao projeto de PSA Hídrico “Olhos D’água”**

Financiado pelo CEIVAP e CBH BPSI, o projeto envolveu proprietários rurais e assentados do município de Carapebus que possuíam em suas propriedades corpos hídricos e Áreas de Proteção Permanente. O investimento total para execução do projeto foi de R\$ 576.500,88, sendo R\$ 479.503,28 (83%) de recursos oriundos do CEIVAP e R\$ 96.997,60 (17%) de recursos do CBH BPSI.

## **Coordenação-Geral do Fórum Fluminense de Comitês de Bacias Hidrográficas (FFCBH)**

De 2016 a 2018, o Comitê de Bacia do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana ocupou a função de Coordenador Geral do FFCBH, realizando durante sua gestão, dentre outras atividades, o V e VI Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro, em Paraty/RJ e Maricá/RJ, respectivamente.

## **Simpósio de Recursos Hídricos**

Promovido desde 2018 pelo Comitê BPSI, o evento acontece duas vezes ao ano com uma edição no norte do estado do Rio de Janeiro e outra no noroeste, distribuídas em cada semestre. Durante a pandemia do Coronavírus, esta alternância de locais de realização foi temporariamente suspensa, porém o Simpósio aconteceu em formato virtual, em Webinar, mantendo sua tradição em sucesso de público.

## Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)

Em 2020 foi publicado Edital nº 007/2020 - SES BPSI - de "Manifestação de interesse para elaboração de estudo de concepção, projetos básico e executivo e estudo ambiental de sistema de esgotamento sanitário". Seu objetivo é contemplar áreas inseridas em perímetro urbano dos municípios da Região Hidrográfica IX com a elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, a fim de contribuir para a universalização dos serviços de esgotamento sanitário do município.

## Atlas da Bacia Hidrográfica com Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Em 2020, o Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana produziu e publicou o primeiro Atlas da Região Hidrográfica IX, equivalente ao Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, que abrange quase todo norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

O material foi produzido em versão impressa e digital.

**Acesse aqui o ATLAS  
do CBH BPSI**



[https://www.cbhbaixoparaiba.org.br/conteudo/Atlas%20Agevap\\_Digital.pdf](https://www.cbhbaixoparaiba.org.br/conteudo/Atlas%20Agevap_Digital.pdf)



## Sala de Monitoramento



Este é o projeto de maior relevância para o CBH BPSI e tem como principal escopo ampliar o conhecimento quali-quantitativo acerca dos recursos hídricos da região, a fim do Comitê montar um banco de dados, acompanhamento dos índices levantados e, com isso, subsidiar as tomadas de decisão, elaboração de Termos de Referência, projetos e destinação de recursos dentro da Região Hidrográfica IX.

O projeto vem sendo desenvolvido desde 2017, combinando ações de monitoramento e de gestão. Foram realizadas aquisições de equipamentos que são utilizados no levantamento de dados, impressão de informações, mapas, registros e definição de pontos de coleta e estudos.

Além desta estrutura, a Sala vem construindo um banco de dados históricos hidrológicos, além dos coletados e atualizados diariamente, através do apoio de uma rede de pessoas e profissionais que coletam os dados manualmente e os informam à central para a disponibilização online e arquivamen-



to no Comitê. As informações geradas na Sala de Monitoramento são apresentadas em diversos formatos para facilitação da leitura e do entendimento: tabelas, gráficos, mapas, documentos técnicos e relatórios estratégicos para auxiliar o processo de tomada de decisão.

Em janeiro de 2022, por exemplo, durante o período chuvoso, a Sala de Monitoramento, com sua equipe técnica, teve grande destaque. O CBH-BPSI reforçou o apoio à prevenção de enchentes com o fornecimento de informações úteis para a tomada de decisão. Foi possível, junto à Defesa Civil, prever com antecedência de 24 horas que o Rio Paraíba do Sul em Campos atingiria sua cota de transbordo e ultrapassaria essa cota em 60 cm.

Ainda em 2022, o projeto, após ampliação de sua rede de monitoramento, vivenciou avanços no processo de coleta e distribuição das informações relacionadas a dados de vazão, cotas e precipitação. Neste ano, foi contratada empresa para dimensionar o projeto técnico e executivo para implantação de 10 estações telemétricas. Os dados oriundos dessas estações serão monitorados por sistema supervisorado alocado na Sala de Monitoramento e poderão ser acessados através do site SIGA-BPSI.

**Acesse aqui o site da  
Sala de Monitoramento**



<https://www.salademonitoramento.cbhbaixoparaiba.org.br>

## BASE DE DADOS SIGA-Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana



Imagem: Reprodução Site

O projeto SIGA-Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana - Sistema Integrado de Gestão das Águas tem como objetivo principal auxiliar a tomada de decisão no processo de gestão da Bacia do Rio Paraíba do Sul.

A proposta, portanto, apresenta um conjunto de soluções que venham a subsidiar o monitoramento e acompanhamento dos dados das estações hidrológicas e meteorológicas, facilitar a criação e atualização de dados sobre a Bacia do Rio Paraíba do Sul e, também, possibilitar a divulgação de informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos.

O projeto propicia a descentralização da obtenção e produção de dados, garantindo à sociedade o acesso a informações e, principalmente, possibilitando a coordenação unificada da bacia hidrográfica.

Através dessa ferramenta é possível obter informações relacionadas ao balanço hídrico, disponibilidade hídrica, enquadramento, hidrografia, outorgas, dentre outras da região hidrográfica. Essas informações podem auxiliar na obtenção de dados específicos da bacia hidrográfica, além de subsidiar a tomada de decisão, relacionada a gestão dos recursos hídricos.

**Acesse aqui o site do  
SIGA-BPSI**



<https://sigaguas.org.br/home/sigabaixoparaiba/>



cbhbpsi



cbh.bpsi



www.cbhbaixoparaiba.org.br



Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana



Foto: Foz do Rio Paraíba do Sul / Autor: Wellington Rangel



COMITÊ BAIXO  
DE BAIXA PARAÍBA DO SUL  
E ITABAPOANA

AGEVAP  
AGÊNCIA DE BACIA



Av. Alberto Lamego, nº 2.000 (UENF)  
Prédio P5, TÉRREO (ao lado do Bradesco)  
Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/RJ  
E-mail: [cbhbaixops@agevap.org.br](mailto:cbhbaixops@agevap.org.br)  
Tel: (22) 2725 9023